



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

COMUNICADO Nº 198/2021 - CGED-REI (11.01.01.03.03.01)

Nº do Protocolo: 23419.000766/2021-11

Bento Gonçalves-RS, 03 de Setembro de 2021

Prezadas e prezados servidores,

O SIPAC Protocolo - Mesa Virtual limita os formatos/extensões de arquivos que podem ser inseridos no sistema no cadastro de documentos e processos àqueles permitidos pela estrutura de governo eletrônico **Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (ePING)**.

A aplicação da ePING visa contribuir para que as interações do governo com a sociedade sejam realizadas de forma simples e direta, sem prejuízo da legislação vigente. A adoção dos padrões e políticas contidos na ePING é obrigatória para os órgãos do poder executivo federal ([Portaria SLTI/MP nº 92, de 24 de dezembro de 2014](#)). Além disso, ao tratarmos de um sistema de protocolo de documentos avulsos e processos administrativos, a relação de formatos de arquivos permitidos se limita ainda mais para atender à segurança e autenticidade dos atos públicos e sua tramitação entre os órgãos.

Na Mesa Virtual do SIPAC Protocolo os documentos anexados são visualizados conforme o formato utilizado no cadastro. Porém, ao gerar o inteiro teor do processo o sistema converte todos os formatos para *pdf*. Dessa forma, documentos no formato *jpg* e *jpeg*, por exemplo, podem ficar desconfigurados ao serem convertidos pelo sistema, impossibilitando sua leitura e conseqüentemente futuras ações ou tomadas de decisão com base neles.

Assim, sugere-se que todos os documentos que precisam ser trabalhados por duas ou mais pessoas ao mesmo tempo sejam compartilhados em outros ambientes (como as planilhas compartilhadas do *Google Drive*) e que somente a versão final seja colocada no sistema. Considerando que não é possível editar o conteúdo ou alterar a ordem dos documentos depois que eles forem anexados ao processo, suas versões não-oficiais podem ser transferidas antes por e-mail para revisão de outros servidores ou setores até que sejam feitas todas as correções necessárias.

Além disso, é possível que o inteiro teor do processo seja gerado a fim de ser disponibilizado aos órgãos de controle, a outros órgãos que fazem parte de seu fluxo ou mesmo para advogados que atuam como representantes legais de servidores em processos internos.

Para tanto, ao anexar documentos/arquivos digitais na Mesa Virtual devem ser utilizados o formato *pdf* para os documentos textuais e os formatos *jpg* ou *jpeg* no caso de fotografias. Os documentos textuais que porventura tenham sido fotografados devem ser convertidos para *pdf* antes de seu cadastro no sistema.

Importante! Ao produzir um documento institucional a ser inserido no sistema, **jamais** utilizar recurso de segurança para trancar/cadeiar um arquivo em *pdf*. Além de ser um documento criado em função de uma atividade pública, seu trancamento impossibilita a assinatura do servidor via sistema.

Acessibilidade digital! Um documento público criado com acessibilidade deve possibilitar acesso, utilização e compreensão facilitada para o maior número de pessoas. Um documento é acessível quando não apresenta barreiras de acesso e uso. Nesse sentido, a CGeD recomenda fortemente que os servidores, no momento da criação dos documentos oficiais, considerem as [práticas para a criação de documentos digitais acessíveis constantes da página do Centro Tecnológico de Acessibilidade do IFRS \(CTA\)](#).

Para sanar outras dúvidas ou obter mais esclarecimentos sobre as informações e orientações acima, entre em contato com a Coordenadoria de Gestão Documental através do nosso e-mail cged@ifrs.edu.br.

Acesse aqui o [Manuais e Orientações da Mesa Virtual - SIPAC Protocolo](#).

(Assinado digitalmente em 03/09/2021 17:18)

CLAUDINELI CARIN SEIFFERT

COORDENADOR

Matrícula: 2177970

(Assinado digitalmente em 03/09/2021 17:17)

GUILHERME GARCIA TEIXEIRA

ARQUIVISTA

Matrícula: 2375887

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **198**, ano: **2021**, tipo: **COMUNICADO**, data de emissão: **03/09/2021** e o código de verificação: **20420b18df**